

TERMO DE APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS Nº 0234/2023-SMS, Nº 0354/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0234/2023-SMS, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0354/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS GLOBAL COMERCIAL EIRELI, CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, , PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.892.706/0001-08, **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATOS Nº 0234/2023-SMS, Nº 0354/2023-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22059 – SMS, A.R.P. Nº 011/2023 – SMS** e seus anexos, conforme o processo nº **P311839/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na dotação:

0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000

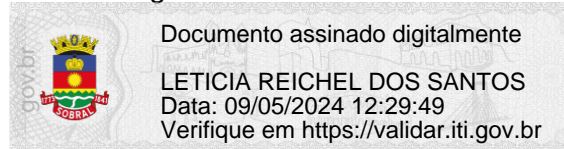
Passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2383.3390300 0.1632000000 - ESTADUAL.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

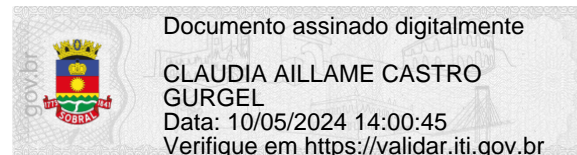
Sobral/CE, Data da última assinatura digital.



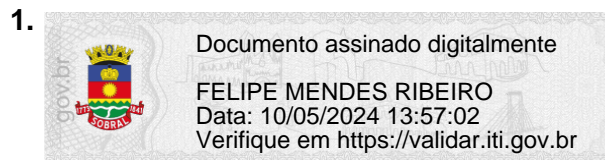
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico



TESTEMUNHAS:



2.